FOLHA DE S.PAULO
★★★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL
Publicado em 29/04/2022 - 05:59

Brasil lidera derrubada de florestas tropicais

Brasil é líder em desmatamento de florestas tropicais no mundo

País é responsável por 40% das matas perdidas nessas regiões do planeta, aponta organização

Área de pastagem devastada na floresta amazônica, no município de Jacareacanga, no Pará Pedro Ladeira - 17.fev.22/Folhapress

Phillippe Watanabe

SÃO PAULO O Brasil foi líder, em 2021, na perda de florestas tropicais no mundo. Sozinho, ele respondeu por 40% da derrubada registrada, segundo dados da Global Forest Watch, ferramenta da organização não governamental WRI (World Resources Institute) em parceria com a Universidade de Maryland, nos EUA.

Os dados foram publicados nesta quinta-feira (28).

Ao todo, as perdas de florestas tropicais primárias somam 3,75 milhões de hectares (37,5 mil quilômetros quadrados). No Brasil, segundo a plataforma, a perda foi de 1,5 milhões de hectares, ou 15 mil quilômetros quadrados, valor menor do que o documentado no ano anterior, mas maior do que os números de 2018 e 2019.

É no país que se localiza a maior floresta tropical do planeta. Além disso, o Brasil tem em seu território aproximadamente 33% das florestas tropicais primárias de todo o mundo.

A ferramenta mostra que houve um aumento relevante de perda florestal no oeste da Amazônia, com novos pontos de grande expansão do desmatamento ao longo de estradas.

A destruição em áreas mais intocadas da floresta, como as encontradas no Amazonas, preocupa pesquisadores há algum tempo. Segundo Fabíola Zerbini, diretora de florestas, agricultura e uso do solo do WRI Brasil, não se trata de uma mudança de padrões, mas somente uma expansão dos pontos com desmatamento mais forte.

Além da perda de biodiversidade, a derrubada das florestas tropicais também tem um impacto considerável em emissões de gases-estufa. No Brasil, a derrubada da Amazônia e as atividades do agronegócio são as principais fontes de emissão do país.

Segundo a Global Forest Watch, em 2021 houve emissão de 2,5 gigatoneladas de CO_2 pela derrubada de florestas tropicais nativas, valores não tão distantes das emissões de toda a Índia.

"O mundo não vai atingir a meta climática de limitar o aquecimento global a 1,5°C se a Amazônia não for protegida", afirma Zerbini. "É um projeto global que o Brasil tem condições de liderar."

> O mundo não vai atingir a meta climática de limitar o aquecimento global a 1,5°C se a Amazônia não for protegida
>
> **Fabíola Zerbini**
> diretora de florestas, agricultura e uso do solo do WRI Brasil

É cada vez mais improvável que o mundo consiga cumprir a promessa central do Acordo de Paris, no qual os países se comprometeram a reduzir emissões para, preferencialmente, evitar uma subida de temperatura superior a 1,5°C —a maior parte dessa diferença já foi ocupada no termômetro.

Apesar do conhecimento sobre a responsabilidade humana sobre a crise climática, as emissões de gases-estufa continuaram a aumentar na última década. Para conseguir cumprir a meta, serão necessários cortes drásticos nos próximos anos.

Em segundo lugar na lista da Global Forest Watch dos países com maiores perdas de florestas tropicais está a República Democrática do Congo, com 0,5 milhão de hectares derrubados (cerca de 5.000 km²). Por lá, há ligações da destruição com uma expansão de espaços agrícolas.

A lista tem na sequência Bolívia, Indonésia e Peru, mas todos com dados menores do que os brasileiros.

Esse top 5 permanece quase constante nos últimos anos, somente com uma mudança da Indonésia, que, em 2020, caiu uma posição —as taxas de perda de floresta primária foram reduzidas pelo quinto ano seguido; comparada a 2020, a queda chega a 25%.

Ainda sobre o Indonésia, a WRI aponta alguns riscos para a proteção das florestas: o elevado preço atual do óleo de palma e o fim do congelamento de abertura de novas áreas para esse tipo de plantação.

Os países do top 5 de perda de floresta primária, com exceção da Bolívia, assinaram a Declaração de Florestas, compromisso para conservação das matas visando a interrupção da perda florestal até 2030. O documento foi definido na COP26, Conferência das Nações Unidas para Mudanças Climáticas, que ocorreu no fim do ano passado, em Glasgow, no Reino Unido.

Zerbini diz que, apesar de, logicamente, ainda não ser possível ver nos dados possíveis efeitos da declaração, os dados históricos apresentam um certo nível de estabilidade. Um possível efeito de Glasgow, então, seria bem-vindo para auxiliar na redução das perdas.

Os dados apresentados pela Global Forest Watch são diferentes dos disponibilizados anualmente pelo Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais). Os dois possuem metodologias próprias para captura e análise de perda florestal, não sendo comparáveis.

Há outras metodologias ainda para observar por satélite a derrubada de floresta. Um exemplo é o acompanhamento constante que o Imazon realiza.

Apesar de a queda de florestas tropicais ter maior importância, também há perda de matas em outras regiões do mundo. São, porém, processos distintos: em locais mais distantes dos trópicos, usualmente as perdas não resultam em uma mudança de uso do solo, como no Brasil, onde áreas desmatadas acabam virando local para pasto e plantação. Os dados da Global Forest Watch também olham para elas.

Segundo a plataforma, a perda de florestas boreais chegou ao maior nível da história no ano passado, com cerca de 30% de crescimento em relação a 2020.

A situação tem relação com as grandes perdas de vegetação por incêndios na floresta russa (na qual as perdas são sempre majoritariamente associadas ao fogo), na pior temporada de queimadas das últimas duas décadas.

STF impõe derrota ao governo Bolsonaro na área ambiental

Marcelo Rocha

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) derrubou nesta quinta-feira (28) três decretos do presidente Jair Bolsonaro (PL) que promoveram mudanças em conselhos ambientais, como o que excluiu a participação da sociedade civil de fundo ligado à Amazônia.

Os ministros também declararam a inconstitucionalidade de alteração em lei, feita pelo governo por meio de medida provisória, que permitiu a concessão automática, sem análise por servidores, de alvarás e licenças para empresas enquadradas em atividade de grau de risco ambiental médio.

As decisões foram tomadas a partir de ações enviadas ao Supremo por partidos políticos de oposição para questionar uma série de atos da gestão Bolsonaro. Há pontos ainda pendentes de julgamento. O pacote de processo é chamado de "pauta verde".

Com o resultado ainda parcial, o STF reverte dispositivos legais apontados pelos adversários do Palácio do Planalto como desmonte de políticas públicas, em especial relacionadas à Amazônia.

Após formar maioria na quarta-feira (27), restava o voto do presidente do tribunal, Luiz Fux, na questão dos conselhos ambientais. O ministro se alinhou ao entendimento prevalente, segundo o qual mudanças patrocinadas pelo governo representaram retrocesso no setor.

Além de Fux, votaram pela inconstitucionalidade dos decretos Cármen Lúcia (relatora), Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli e Gilmar Mendes. André Mendonça e Rosa Weber acompanharam parcialmente a colega. Kassio Nunes Marques foi contra.

Entre os atos do Executivo derrubados pelo Supremo está o decreto que excluiu a sociedade civil do conselho deliberativo do FNMA (Fundo Nacional do Meio Ambiente).

Um outro havia revogado a participação de governadores no Conselho Nacional da Amazônia Legal e um terceiro, extinguiu o Comitê Orientador do Fundo Amazônia.

A ação foi proposta pela Rede Sustentabilidade. Inicialmente, o partido questionou a validade do decreto de 2020 de Bolsonaro e de Ricardo Salles, então ministro do Meio Ambiente, que tirou a sociedade civil do conselho do FNMA. Depois, a legenda adicionou ao pedido os demais casos.

Em relação ao fundo, após o ato presidencial, o conselho passou a ser formado apenas por integrantes de órgãos do governo federal, como os ministérios do Meio Ambiente, Casa Civil e Economia.

O FNMA tem a missão de colaborar, na condição de agente financiador, com a implantação da Política Nacional do Meio Ambiente. Ele foi criado por lei de 1989.

De acordo com a Rede, "o caráter democrático participativo do Conselho Deliberativo do FNMA foi completamente extinto, sendo que o órgão está sob risco de perder sua razão de ser".

O partido disse que, em política ambiental, a Constituição prega a necessidade de participação direta do povo, como instrumento de realização do princípio da igualdade substancial.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, se opôs à ação. Em sua manifestação, o chefe do Ministério Público Federal fez críticas a organizações não governamentais que atuam na Amazônia.

"Há cinco anos, num levantamento feito pela imprensa e por órgãos oficiais, havia neste país 3.300 ONGs, 3.000 na Amazônia, 300 no resto do Brasil. Este fato nos impõe uma certa cautela para que os interesses nacionais, para que a soberania popular seja, numa democracia substantiva que tanto desejamos, preservada, garantida e defendida por toda a sociedade pelo estado através das suas instituições", afirmou.

A relatora da matéria afirmou em seu voto que a eliminação da sociedade civil evidencia "uma centralização que seria antidemocrática", o que ofende o princípio da participação popular.

"A participação popular da sociedade civil em todas as instâncias sempre foi encarecida tanto pela Constituição quanto pela legislação e por documentos internacionais", disse Cármen, acompanhada no caso do FNMA por nove ministros.

> Não é possível calar ou se omitir diante do descalabro de desumanidades criminosamente impostas às mulheres brasileiras, dentre as quais mais ainda as indígenas, que estão sendo mortas pela ferocidade desumana e incontida de alguns
>
> **Cármen Lúcia**
> ministra do Supremo

Único voto contrário, Kassio criticou o voto da relatora. Segundo ele, outros presidentes também fizeram alterações em conselhos, e impedir a exclusão da sociedade civil de um deles é uma forma de deslegitimar governos futuros eleitos pelo voto popular.

"Repristinar um decreto que, por opção política do passado, previa a participação popular em um conselho é, na prática, impor essa participação direta como instrumento mínimo de democracia direta sem que haja essa exigência constitucional", afirmou.

Cármen rebateu Kassio. Disse que seu voto não dizia que o presidente da República fica proibido de alterar conselhos, desde que não exclua representante da sociedade civil.

No início da sessão desta quinta, Cármen cobrou investigações sobre as circunstâncias do estupro e possível morte de uma menina yanomami, de 12 anos, na região de Waikás, em Roraima.

Há relatos de que a menina foi vítima de garimpeiros. Os autores do crime teriam aproveitado que a maior parte dos indígenas havia saído e invadiram a comunidade.

Cármen disse que não se pode fazer silêncio diante de uma violência que se faz crescente contra mulheres indígenas. "As mulheres indígenas são massacradas sem que a sociedade e o estado tomem as providências eficientes para que se chegue a era dos direitos humanos para todos, não como privilégio de parte da sociedade", afirmou.

A ministra disse que a pauta ambiental, ora em análise pelo Supremo e da qual ela é relatora, está intimamente conectada com a social e a garantia dos direitos humanos.

"Não é possível calar ou se omitir diante do descalabro de desumanidades criminosamente impostas às mulheres brasileiras, dentre as quais mais ainda as indígenas, que estão sendo mortas pela ferocidade desumana e incontida de alguns."

Ela destacou que, desde 30 de março, a corte avalia questões relacionadas à Amazônia. "Foi trazido nos votos até aqui proferidos", disse a magistrada, "que os crimes que se tem não são apenas de milícias ambientais, portanto, em relação às matas. Mas em relação aos indígenas, às terras indígenas, à garimpagem criminosa, à grilagem de terra. E, portanto, minha palavra hoje, é no sentido de que não se continue a fazer silêncio em relação ao direito constitucional à vida".

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Ambiente **Caderno:** B **Pagina:** 1

Copyright © Clipclap 2025.